

MACROPROCESSOS

Macroprocessos Finalísticos

Gerir a oferta pública de serviços de proteção social

- Gerir as ações relacionadas à Proteção Social Básica
- Gerir as ações relacionadas à Proteção Social Especial

Gerir a oferta de benefícios assistenciais

- Gerir os benefícios assistenciais

Gerir o Sistema Único de Assistência Social

- Gerir a Vigilância Socioassistencial
- Gerir as ações de gestão do trabalho e educação permanente do SUAS
- Apoiar e orientar a gestão descentralizada e participativa do SUAS
- Regular as ações de gestão do SUAS
- Gerir os sistemas de informação da Rede SUAS

Gerir a rede socioassistencial privada do SUAS

- Conceder e renovar as certificações de entidades benfeiteiros de assistência social
- Acompanhar e orientar as entidades e organizações da sociedade civil de assistência social
- Gerir o Cadastro Nacional de Entidades de Assistência Social

Gerir o Fundo Nacional de Assistência Social

- Realizar a execução orçamentária, financeira e contábil dos recursos do SUAS
- Gerir a transferência de recursos fundo a fundo
- Realizar a análise de prestação de contas dos recursos do SUAS transferidos aos entes federados
- Financiar o BPC
- Realizar o acompanhamento e a gestão de emendas parlamentares



Macroprocessos Gerenciais

- Promover a governança e o planejamento institucional
- Promover a governança de políticas públicas
- Contribuir para o fortalecimento institucional
- Difundir conhecimento
- Gerir a comunicação interna e externa
- Gerir ações nas áreas de controle, transparência, correição e integridade da gestão

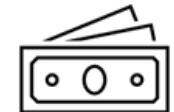
Macroprocessos de Suporte

- Gerir orçamento e finanças
- Gerir contabilidade e custos
- Gerir pessoas
- Gerir a tecnologia da informação
- Gerir a segurança da informação
- Gerir licitações e contratos
- Gerir logística, patrimônio e administração
- Gerir convênios e instrumentos congêneres
- Gerir acordos internacionais

ENTREGAS



Oferta de proteção social à população em situação de vulnerabilidade social



Garantia de renda às pessoas com deficiência, idosos e em situação de calamidade



Sistematização, padronização e organização da vigilância e dos serviços socioassistenciais do país



Ampliação e potencialização da oferta socioassistencial das entidades privadas

VALOR PÚBLICO



Resgate da dignidade



Garantia de direitos



Proteção, defesa e vigilância social



Desenvolvimento Humano

BENEFICIÁRIOS

Pessoas em situação de vulnerabilidade, risco pessoal e social, violência e violação de direitos

Entes federativos



1 Gerir a oferta pública de serviços de proteção social

Planejar e coordenar diretrizes para a organização do conjunto de serviços e programas de proteção social básica e proteção social especial, e apoiar tecnicamente os Estados, o Distrito Federal e os Municípios na organização e na execução de suas ações de proteção social.

2 Gerir a oferta de benefícios assistenciais

Gerir o Benefício de Prestação Continuada junto aos órgãos responsáveis pela sua operacionalização, bem como garantir sua implementação. Orientar a operacionalização dos benefícios eventuais da assistência social e sua articulação junto aos programas e serviços de proteção social e às políticas sociais. Realizar o acompanhamento de estudos, pesquisas e sistematização de dados e informações sobre os benefícios eventuais.

3 Gerir o Sistema Único de Assistência Social

Coordenar, formular e implementar a Política Nacional de Assistência Social (PNAS) e o Sistema Único de Assistência Social, a proposição de instrumentos de regulamentação da PNAS, quanto aos aspectos de sua gestão, bem como à proposição de normas e diretrizes, planejamento, coordenação, acompanhamento e execução das ações e dos serviços de vigilância social.

4 Gerir a Rede Socioassistencial Privada do SUAS

Propor parâmetros e procedimentos para o estabelecimento da vinculação das entidades socioassistenciais privadas ao Sistema Único de Assistência Social e garantir a certificação de entidades benfeicentes de assistência social, nos termos da Lei, visando a garantia da oferta de serviços socioassistenciais universais.

5 Gerir o Fundo Nacional de Assistência Social

Gerenciar, coordenar, processar e controlar as atividades de planejamento, execução orçamentária, financeira e contábil dos recursos alocados no FNAS, dentro da lógica fundo a fundo, referentes aos serviços, programas e projetos do SUAS, bem como as de transferências voluntárias, oriundas de programação orçamentária própria ou de emenda parlamentar, visando contribuir com a boa e regular utilização dos recursos transferidos aos entes federados, e ainda manifestar-se acerca da prestação de contas destes recursos.



Unidade responsável pelos macroprocessos

Secretaria Nacional de Assistência Social – SNAS

Produtos e/ou serviços ofertados

Sistema Único de Assistência Social (SUAS), Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) e Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), Centro POP, Benefício de Prestação Continuada (BPC), Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI), Programa Criança Feliz, Serviço de Proteção e Atenção Integral às Famílias (PAIF), Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), Programa Acessua Trabalho, Cadastro Nacional de Entidades de Assistência Social (CNEAS), Certificação de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS), Serviço de Proteção em Calamidades Públicas e Emergências, Serviço de Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI), Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para Pessoas Idosas e com Deficiência.